



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comarca de Pindamonhangaba

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de setembro de 2023, nesta cidade de Comarca de Pindamonhangaba/SP, eu, Cleber F. Calil, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado nº 625/23200-5, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 1003028-05.2015.8.26.0625), em curso na 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, em diligência e, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

"IMÓVEL MATRÍCULA Nº 7.423, correspondente ao lote de terreno nº 26, da quadra K-1, do loteamento denominado Jardim Residencial Araretama, situado no bairro Mombaça, na cidade de Pindamonhangaba/SP, lote esse, com frente para a Rua 64, para onde mede 10,00m, por 25,00m, da frente aos fundos de ambos os lados, medindo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 250m², dividindo de um lado com o lote 25, de outro com o lote 27 e nos fundos com o lote 5".

O imóvel ora avaliado se localiza rua 64, atualmente denominada rua João Batista Almeida, bairro Araretama, no local foi edificada uma casa térrea, construída em padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento, que recebeu o nº 86.

Referido imóvel (terreno + construção) teve seu valor estimado em **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

E, para constar, lavrei o presente auto.



Cleber Ferreira Calil
Oficial de Justiça